

Resolução nº 343, de 19/08/2008**RESOLUÇÃO Nº 343, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.**

Cria os Núcleos de Apoio Regional nas sedes das Unidades Administrativas Regionais do interior da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das áreas administrativas das sedes das Unidades Administrativas Regionais do interior da Seção Judiciária de São Paulo, criadas pela Resolução nº 275, de 22/2/2006, alterada pela Resolução nº 287, de 22/5/2007, ambas deste Conselho;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 302, de 22/11/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, e nº 337, de 16/6/2008, deste Conselho,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Seção de Apoio Administrativo da Subseção de Santos e as Seções de Apoio Regional das Subseções de São José dos Campos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Sorocaba, Marília e Presidente Prudente, destinando as respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 2º Transformar 9 (nove) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-4 da reserva da Diretoria do Foro em 07 (sete) funções comissionadas FC-6.

Art. 3º Criar o Núcleo de Apoio Regional nas Subseções de São José dos Campos, Santos, Campinas, São José do Rio Preto, Araçatuba, Bauru, Sorocaba, Marília e Presidente Prudente, destinando, a cada um, 1 (uma) função comissionada FC-6, de Diretor de Núcleo, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transferir funções comissionadas aos Núcleos de Apoio Regional criados no artigo anterior, conforme segue:

Função comissionada	Origem	Destino
Assistente Operacional (FC-2) 2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos
Assistente Operacional (FC-2) 2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba
2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Bauru
2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Sorocaba

2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de Marília	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Marília
2 Operadores (FC-1)	Setor de Distribuição e Expedição de Certidões da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente	Núcleo de Apoio Regional da Diretoria da Subseção Judiciária de Presidente Prudente

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, criados nesta Resolução, conforme segue:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	JX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
Assistente Operacional (FC-2)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-
Setor de Contadoria	SEON	JX.101
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Distribuição e Expedição de Certidões	SEDI	JX.102
1 Assistente (FC-4)	-	-

-
-
-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	SX.300
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
Seção de Serviços Gerais	SUSE	SX.310
1 Supervisor (FC-5)	-	-
Setor de Almoxarifado	SEAL	SX.311
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Arquivo	SEAQ	SX.312
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Comunicação	SECO	SX.313
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Contadoria	SEON	SX.314
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Distribuição e Expedição de Certidões	SEDI	SX.315
1 Assistente (FC-4)	-	-
Setor de Petições Iniciais	SEPI	SX.316
1 Assistente (FC-4)	-	-

1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Análise e Classificação	SECL	SX.317
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Cadastramento	SECA	SX.318
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Baixa e Arquivamento	SEAR	SX.319
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Informações	SEIN	SX.31A
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	SX.31B
1 Assistente (FC-4)	-	-
Assistente Operacional (FC-2)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-
Sector de Manutenção	SEMA	SX.31C
1 Assistente (FC-4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	CX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
Seção de Serviços Gerais	SUSE	CX.110
1 Supervisor (FC-5)	-	-
Sector de Almoxarifado	SEAL	CX.111
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Protocolo	SEPR	CX.112
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Arquivo	SEAQ	CX.113
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Comunicação	SECO	CX.114
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Depósito Judicial	SEJU	CX.115
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	CX.116
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Cartidões	SEDI	CX.117
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Petições Iniciais	SEPI	CX.118
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Análise e Classificação	SECL	CX.119

1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Cadastramento	SECA	CX.11A
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Baixa e Arquivamento	SEAR	CX.11B
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Informações	SEIN	CX.11C
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Assistência Operacional, Reprografia e Autenticação	SEAS	CX.11D
1 Assistente (FC 4)	-	-
Assistente Operacional (FC 2)	-	-
2 Operadores (FC 1)	-	-
Seção de Conservação e Recuperação	SUCR	CX.120
1 Supervisor (FC 5)	-	-
Sector de Manutenção	SEMA	CX.121
1 Assistente (FC 4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	PX.100
1 Diretor de Núcleo (FC 6)	-	-
Assistente Operacional (FC 2)	-	-
2 Operadores (FC 1)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	PX.101
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Certidões	SEDI	PX.102
1 Assistente (FC 4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	AX.100
1 Diretor de Núcleo (FC 6)	-	-
2 Operadores (FC 1)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	AX.101
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Certidões	SEDI	AX.102
1 Assistente (FC 4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	BX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	BX.101
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Cartidões	SEDI	BX.102
1 Assistente (FC-4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	OX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	OX.101
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Cartidões	SEDI	OX.102
1 Assistente (FC-4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	MX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-
Sector de Contadoria	SEON	MX.101
1 Assistente (FC-4)	-	-
Sector de Distribuição e Expedição de Cartidões	SEDI	MX.102
1 Assistente (FC-4)	-	-

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE		
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	-	-
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Núcleo de Apoio Regional	NUAR	DX.100
1 Diretor de Núcleo (FC-6)	-	-
2 Operadores (FC-1)	-	-

Sotor de Contadoria	SEON	DX.101
1 Assistente (FC 4)	-	-
Sotor de Distribuição e Expedição de Certidões	SEDI	DX.102
1 Assistente (FC 4)	-	-

(Revogado parcialmente pela Resolução nº 500 CJFTRF3R de 28/05//2013)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte a Resolução n. 51, de 30/11/1993, deste Conselho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente